



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

SÃO PEDRO DOS CRENTES, QUARTA * 25 DE JANEIRO DE 2023 * ANO IV * Nº 269
ISSN 2764-7234

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	2
DECRETO Nº 03/2023.	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

DECRETO Nº 03/2023.

“Dispõe sobre a convocação da XIª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”

ROMULO DA COSTA ARRUDA, Prefeito do Município de São Pedro dos Crentes, Maranhão, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei em especial, cumprido as disposições da Constituição Federal de 1988, e das leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº8.142, de 28 de dezembro de 1990, e em acordo com a resolução nº 002/2021, do CMS.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a realização da XIª Conferência Municipal de Saúde, que será realizada em 09 de março de 2023, a qual será orientada pelo tema central **“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA - AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”**.

E os seguintes eixos temáticos:

- I- O Brasil que temos. O Brasil que teremos;
- II- O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III- Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
- IV- Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas;

Art. 2º. A XIª Conferência Municipal de Saúde deverá aprovar o Regimento Interno. § 1º. O evento de que trata este “caput”, será detalhado por meio de Edital de Chamamento, a ser publicado no diário Oficial do município de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão.

§2º. A estrutura organizacional da XIª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art.3º. Todos os seguimentos sociais previstos no Regime Interno da Conferência Municipal poderão indicar representantes como delegados.

Art. 4º. Considerando o período pandêmico de importância internacional (COVID-19), determino que o evento esteja em consonância com as recomendações e determinações mencionadas no Plano de Contingência de Combate ao COVID-19.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da XIª Conferência Municipal de Saúde, serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro dos Crentes, Maranhão, aos 20 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes/MA

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 4ff29711f0e2fce1e2c0d56a0beb4a0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de São Pedro dos Crentes – MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes – MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 010/2020, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedroscientes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplpmcpc@hotmail.com.

Pregão Eletrônico nº 006/2023	Data/Hora de Abertura 08/02/2023 - 08h00min. Menor Preço/Item
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA.	

São Pedro dos Crentes – MA, 24 de janeiro de 2023. Semaias da Silva Moraes – Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d96eda98bac7ea18574309ea58ee00a3



ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de São Pedro Dos Crentes

Av. Canaã 102, CEP: 65978000

CENTRO - São Pedro dos Crentes / MA

Contato: 99936041016

www.diariooficial.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

LEI Nº 349/2019, INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.